

TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – Das Finalidades

Art. 1º – Com a realização do TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis tem como objetivo principal congregar e incentivar a prática desta modalidade como forma sadia de competição e entretenimento e, ao mesmo tempo, estabelecer maior intercâmbio socioesportivo entre os praticantes, promovendo, desta forma, o surgimento de novos valores no cenário desportivo nacional.

CAPÍTULO II – Das Disposições Preliminares

Art. 2º – O TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA será promovido e organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer estando aberto ao patrocínio de empresas públicas e privadas.

Art. 3º – Para todos os fins, os participantes do TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA, serão conhecedores das regras oficiais da modalidade, das normas da Confederação Brasileira de Handebol e da International Handball Federation – IHF, deste regulamento, bem como da legislação esportiva vigente no país.

CAPÍTULO III – Dos Participantes

Art. 4º – Poderão participar, os atletas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

CAPÍTULO IV – Dos Naipes

Art. 5º – O TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA será disputado por equipes masculinas e femininas.

Art. 6º – O TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA será disputado na categoria adulta, naipes masculino, por atletas com a idade mínima de 17 anos, completos no ano em que se inicia a competição. No naipes feminino, a atleta deverá ter, no mínimo, 16 anos também completos no ano em que se inicia a competição.

Parágrafo 1º – É de inteira responsabilidade dos representantes legais das equipes a inclusão de atletas menores, no TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA.

CAPÍTULO VI – Das Inscrições

Art. 7º – A ficha de inscrição deverá ser enviada devidamente preenchida para seesl.ceare@angra.rj.gov.br tendo como limite o dia 09 de junho de 2017, até as 10 h. Após este horário, não serão aceitas inscrições.

Art. 8º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarando suas condições físicas ideais,

conhecimento do regulamento e isentando a organização e patrocinadores de qualquer responsabilidade antes, durante e depois do torneio.

Art. 9º – Cada entidade poderá inscrever, para participar do TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA, até no máximo 8 (oito) e mínimo 06 (seis) atletas. Ao iniciar a partida é necessário que, o mínimo 06 jogadores estejam presentes. Se o número de jogadores de uma equipe cair abaixo de 04, é conveniente que a partida seja interrompida. Esta equipe será considerada perdedora.

Parágrafo 1º – Duas equipes não poderão ter o mesmo nome.

Parágrafo 2º – No dia do evento as equipes que se inscreveram com 6 atletas poderão “COMPLETAR” a sua equipe até o número máximo de 8 desde que as inclusões sejam feitas antes do 1º jogo de sua equipe.

Parágrafo 3º – A confirmação da inscrição será feita com o número mínimo de atletas (06) tendo obrigatoriamente que ser relacionados os referidos atletas com NOME COMPLETO, DATA DE NASCIMENTO E NUMERAÇÃO DE RG OU CPF QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA COMPETIÇÃO.

Parágrafo 4º – A REALIZAÇÃO DO EVENTO ESTÁ CONDICIONADA A UM NUMERO MINIMO DE 4 EQUIPES.

Art. 10º – Todos os jogadores participam com os pés descalços, meia soquete ou bandagem esportiva.

CAPÍTULO VII – Das partidas

Art. 11º – O horário para início das partidas será impreterivelmente às 09 h.

Art. 12º – O jogo se compõe de dois meios tempos, onde os resultados serão contabilizados separadamente. Cada meio-termo dura 10 (dez) minutos, separados por um intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 13º – Cada equipe tem o direito de solicitar um Tempo Técnico de um minuto em cada meio tempo para orientação de sua equipe.

Art. 14º – Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais em vigência na data da realização da competição e de acordo com o que dispuser este regulamento.

CAPÍTULO VIII – Do Sistema de Disputa e Tabela

Art. 15º – O sistema de disputa será o de eliminatória simples. As tabelas serão publicadas pela direção técnica da Secretaria de Esporte e Lazer. Para montar as chaves será usado o sistema de sorteio. Com 4 equipes, o modelo de competição será o de Chave única. Classificação Final 1x4, 2x3, Perdedor x Perdedor e Vencedor x Vencedor .

Art. 16º – Acima de quatro equipes o sistema de disputa também será o de eliminatória simples mas não ocorrerá nesse caso o jogo para disputa de 3º e 4º lugares, e o 3º lugar será a equipe perdedora para a equipe campeã na semi-final.

CAPÍTULO IX – Da Premiação

Art. 17º – Somente na FASE FINAL a Secretaria de Esporte e Lazer premiará, com medalhas, às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, nos dois naipes.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 18º – Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais em vigência na data da realização da competição e de acordo com o que dispuser este regulamento.

Art. 19º – Durante a competição, as equipes, atletas, árbitros, dirigentes, pessoas físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas, que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da Confederação Brasileira de Handebol ou da Legislação Esportiva vigente, estarão sujeitas às sanções previstas no Regulamento Geral da Confederação Brasileira de Handebol e/ou Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 20º – As equipes participantes do TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA reconhecem que serão aplicadas as Medidas Disciplinares Automáticas conforme disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam na competição, entre as Equipes participantes, desistindo assim de valer-se para esses fins da Justiça.

Art. 21º – As equipes e pessoas físicas e jurídicas participantes do TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e às consequências que delas possam emanar.

Art. 22º – O TORNEIO DE HANDEBOL DE AREIA seguirá o Regulamento Geral de Competições da Confederação Brasileira de Handebol em tudo que for omissis neste regulamento.

Art. 23º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento.

Art. 24º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.